



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



F.A. Nº: 25.02.0564.001 - 00097 - 301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Antônia Samara Silva Duarte, portadora do CPF 071.106.543-89, compareci a sede do PROCON municipal de Maracanaú, para abrir uma reclamação contra a seguradora assurat. Foi enviada uma CIP, a mesma foi respondida, onde a empresa solicitava meus dados bancários, a fim de fazer o reembolso que solicitei, tendo como prazo 10 (dez) dias úteis, tendo o mesmo expirado ontem (09/04/2025). Diante disso, retornei ao órgão para saber o Posicionamento.

Reclamante: Antônia Samara Silva Duarte Data: 10/04/2025

CONCLUSÃO

Vistas à coordenadoria executiva para análise e determinação.

2. L,
Em razão de Manifestação do
consumidor informando que a proposta
enviada através de CIP pela empresa
previdora não foi cumprida, determino
a marcação de Audiência de
Conciliação.

Maracanaú, 10 de abril de 2025

Daniel Bezerra de Farias
Servidor do PROCON

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva, nº 370, Jereissati I, Maracanaú -CE, CEP 61.900-350
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº: 25.02.0564.001.00097-301

Certifico que a consumidora **ANTÔNIA SAMARA SILVA DUARTE** compareceu a este órgão consumerista apresentando Manifestação acostada à **fl. 47**, por meio do qual solicitou a remarcação de nova data para a audiência de conciliação, em razão de **descumprimento de acordo**.

Sendo verdade, firmo a presente certidão.

Maracanaú-CE, 14 de abril de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo